



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Às 10 h00min horas do dia 18 de julho de 2022, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação composta por Rosinaldo Ferreira de Freitas- PRESIDENTE portaria 048/2022, Antônio Augusto Ferreira Nunes – Membro, Ângela Maria Ciriaco de Sousa - Membro, reuniram-se para declarar o vencedor do certame relativo ao processo licitatório, **Tomada de Preços nº 002/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO E IMPLANTAÇÃO DE PARADA INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**. Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional para a realização do certame e constatadas as presenças dos membros titulares da CPL, o senhor presidente declarou aberta a sessão pública.

Após a Sessão Suspensa em 09 de junho de 2022, para análise técnica e parecer do setor de engenharia da SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, onde ainda ficou registrado que, após a análise do setor técnico seria elaborada a Ata Complementar com o resultado das análises da proposta.

Sendo assim, somente a proposta da empresas: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA EPP, CNPJ Nº 04.205.167/0001-40, foi analisada, pois foi a única empresa a apresentar proposta para o objeto do certame de acordo com planilha abaixo:

ITEM 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA EPP, CNPJ Nº 04.205.167/0001-40	R\$ 592.983,63

DA ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO

A mesma foi encaminhada no dia 14 de junho de 2022, para análise do setor técnico, que emitiu o seguinte parecer da TP 002/2022, onde a proposta da empresa Construtora Miranda e Sobrinho Ltda. - EPP registrada sob o CNPJ n.º 04.205.167/0001-40, com sede em Av. Visconde de Inhaúma, nº 1429, Bairro Pedreira, Belém, Pará, e sua proposta encontra-se em conformidade com as leis vigentes e com o edital, desta forma a referida licitante pode sim ser considerada APTA, para a execução do objeto desta licitação.



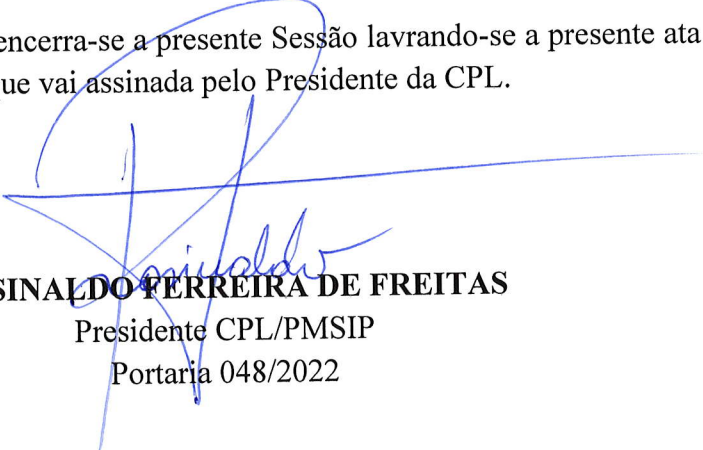
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DA DECISÃO DA COMISSÃO:

Após parecer técnico, essa comissão, DECLARA VENCEDORA a proposta da empresa Construtora Miranda e Sobrinho Ltda. - EPP, registrada sob o CNPJ n.º 04.205.167/0001-40. com valor global de **R\$ 592.983,63** (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão lavrando-se a presente ata às 10:30 do dia 18 de julho de 2022, que vai assinada pelo Presidente da CPL.


ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Presidente CPL/PMSIP
Portaria 048/2022